



GOIÁS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARUANÃ  
MESA DIRETORA

Rua Sebastião Rosário, Qd. 17-A, Lt. 1-A – Centro – CEP 7610-000 – Aruanã – Go. Fone (062) 376-1136 / 3376-1781, www.camaraaruanã.go.gov.br, cmaruana@gmail.com

PORTARIA Nº 061 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

**CERTIFICAÇÃO**  
Certifico e do fe, que este documento foi publicado no Placard desta Câmara Municipal de Aruanã-GO., (art. 95 da Lei Orgânica Municipal) no dia.

24 / 02 / 2022  
*Kamato*

“DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARUANÃ, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NA FORMA DA LEI etc.

Considerando o Decreto Municipal nº 024, de 23 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre ponto facultativo nas repartições públicas municipais do Poder Executivo.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Na Câmara Municipal de Aruanã, Estado de Goiás, o ponto será facultativo no dia 28 de fevereiro de 2022, segunda feira de Carnaval, e até o dia 02 de março, Quarta-Feira de Cinzas, até as 13 horas.

Art. 2º - Esta Portaria em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Aruanã, estado de Goiás, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

*Wedson*  
Wedson Batista Campos  
Presidente